



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2017

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	7



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria da SGP/MPDG Nº 24, DE 27 DE JULHO DE 2017;
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 2.253-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 115/2017 - DDEB/REIT (11.01.01.04.02);
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71/2017 - CGE/TEFE (11.01.01.50.02.01).

RESOLVE:

- I - DETERMINAR** que o IFAM Campus Tefé entre em recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreendendo os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018;
- II** - Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;
- III** - O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da lei 8.112/90, no período de 01 de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018;
- IV** - Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante antecipação da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento do Campus e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência;
- IV** – As Chefias de Departamento deverão encaminhar para a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, o programa de compensação do recesso, até o dia 10 de janeiro de 2018;
- VI** - Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante o período de recesso, devendo, para isso, deixar no Gabinete do Campus Tefé, todos os telefones e endereços de contato.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de Dezembro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 163 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 288/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 290/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o gozo de férias do Coordenadores Titulares Raimundo Gonçalves de Araújo, Elson Alves de Moura e Sebastião Sampaio de Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação do Curso de Administração, Coordenação do Curso Técnico em Secretariado e Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **Daniele Farias Gaia**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2398383, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação do Curso de Administração, Coordenação do Curso Técnico em Secretariado e Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 dezembro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 164 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 293/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pela servidora Renata Gomes de Lima;
CONSIDERANDO a participação da servidora Renata Gomes de Lima no Júri Popular;
CONSIDERANDO a compensação de horas da servidora Renata Gomes de Lima;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CAEN.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Alfrans da Mata Batalha**, TAE - Auxiliar de Biblioteca, Matrícula no SIAPE nº 2204485, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, no período de 26/12/2017 a 22/01/2018, em que a coordenadora titular se encontra ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 165 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 162/2017 – DG/IFAM/TFF, de 13/12/2017, a qual estabelece o período de recesso para comemoração das festas de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços no Gabinete do Campus Tefé e Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº **2193270**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, código FG-02, cumulativamente com a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP deste Campus, no período de 26 a 29 de dezembro de 2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de dezembro de 2017

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 166 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 146/2017 – DAP/TEFE, de 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2017 - CGEC/REITORIA.

RESOLVE:

I – DESIGNAR ao servidor **RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR**, Contador, Matrícula no SIAPE nº **2193098**, a responsabilidade de efetuar a análise e inscrição dos empenhos em restos a pagar durante o exercício de 2018.

II- À CCONT para devidas providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de dezembro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 2.275 - MEC, publicado no Diário Oficial da União – DOU, no dia 04 de dezembro de 2017, que redistribuiu o servidor Yuri Bandeira Brandão para o Instituto Federal da Bahia – IFBA;

CONSIDERANDO necessidade de continuidade dos serviços da CGP.

RESOLVE:

Nº 093 – **DISPENSAR** o servidor **YURI BANDEIRA BRANDÃO**, Administrador - TAE, Matrícula no SIAPE nº 2110269, da *Função de Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, a contar de 05/12/2017.

Nº 094 – **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, Bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº 2261655, *para responder cumulativamente pela Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP*, deste Campus, a contar de 06/12/2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de Dezembro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS